

PORTARIA CRO/RS N.º 502/2026

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 274 da Resolução CFO 63/2005 do dia 08 de abril de 2005 e de acordo com o artigo 67 do Regimento Interno do CRO/RS aprovado pela decisão CFO 04/2022, **DESIGNA** Gestor e Fiscal Titular para execução do 3º TA ao CTR nº 015/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Designado o funcionário **Jefferson Rocho Barth**, inscrito no CPF sob o nº **832.847.370-49**, com endereço profissional na sede do CRO em Porto Alegre, para ser o **GESTOR** da execução do 3º TA ao CTR nº 015/2023, firmado entre o CRO/RS e a empresa RUDI NEI RUBERT, CNPJ nº 04.142.787/0001-87, cujo objeto é a prestação de serviços de elaboração do PMOC- Programa de Plano de Manutenção, Operação e Controle, bem como a prestação dos serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado para atender o CRO/RS.

Art. 2º. Fica Designado o funcionário **João Francisco Schmidt**, inscrito no CPF sob o nº **529.341.520-49**, com endereço profissional na sede do CRO em Porto Alegre, para ser o **FISCAL TITULAR** da execução do 3º TA ao CTR nº 015/2023, firmado entre o CRO/RS e a empresa RUDI NEI RUBERT, CNPJ nº 04.142.787/0001-87, cujo objeto é a prestação de serviços de elaboração do PMOC- Programa de Plano de Manutenção, Operação e Controle, bem como a prestação dos serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado para atender o CRO/RS, e, na ausência do gestor, desempenhar as atividades inerentes ao cargo.

Art. 3º. O gestor e o Fiscal do contrato têm as obrigações previstas na Lei 14.133/2021 e devem atender ao previsto no termo de referência, contrato e seus aditivos do PAC nº 071/2025.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a contar desta data, revogando-se, qualquer disposição em contrário.

Expeça-se, cientifique-se, publique-se.

Porto Alegre, Rio Grande do Sul, 17 de setembro de 2026.

ianaina.gomes@crors.org.br

D4Sign

Assinado

JANAINA CORTES GOMES, CD,
Conselheira - Presidente
Gestão 2026/2027

jefferson.barth@crors.org.br

D4Sign

Assinado

fiscal@crors.org.br

D4Sign

Assinado

26 Portaria CRORS 502 2026 - Designa Gestor e Fiscal Titular para a execução do contrato com a e

Código do documento 1f7202a9-50b4-4291-bc6a-ad7f7ffc8aac



Assinaturas



Janaina Cortes Gomes
janaina.gomes@crors.org.br
Assinou

Janaina Cortes Gomes



Jefferson Rocho Barth
jefferson.barth@crors.org.br
Assinou

Jefferson Rocho Barth



João Francisco Schmidt
fiscal@crors.org.br
Assinou

João Francisco Schmidt

Eventos do documento

17 Sep 2026, 15:00:13

Documento 1f7202a9-50b4-4291-bc6a-ad7f7ffc8aac **criado** por SETOR DE COMPRAS (bb8ee93b-81a9-4292-bec6-cfe8e69243d2). Email:compras@crors.org.br. - DATE_ATOM: 2026-09-17T15:00:13-03:00

17 Sep 2026, 15:01:31

Assinaturas **iniciadas** por SETOR DE COMPRAS (bb8ee93b-81a9-4292-bec6-cfe8e69243d2). Email:compras@crors.org.br. - DATE_ATOM: 2026-09-17T15:01:31-03:00

17 Sep 2026, 15:14:29

JOÃO FRANCISCO SCHMIDT **Assinou** (0a419e65-e95d-4808-9439-08847c593484) - Email: fiscal@crors.org.br - IP: 38.3.132.18 (38.3.132.18 porta: 18756) - Documento de identificação informado: 529.341.520-49 - DATE_ATOM: 2026-09-17T15:14:29-03:00

17 Sep 2026, 18:06:13

JANAINA CORTES GOMES **Assinou** - Email: janaina.gomes@crors.org.br - IP: 201.7.143.72 (proxy4.procempa.com.br porta: 48116) - Documento de identificação informado: 559.781.850-34 - DATE_ATOM: 2026-09-17T18:06:13-03:00

18 Sep 2026, 14:48:41

JEFFERSON ROCHO BARTH **Assinou** (37cf71df-b8c3-4f8c-b0bf-69e3aa412e94) - Email: jefferson.barth@crors.org.br - IP: 38.3.132.18 (38.3.132.18 porta: 52980) - Documento de identificação informado: 832.847.370-49 - DATE_ATOM: 2026-09-18T14:48:41-03:00

Hash do documento original

(SHA256):2699f4f294c753f07fb5c5d92dcc314cfd728d77f0ef25000e2bdde6db56b768

(SHA512):a44a6fc7d1d0bef2c1dbbd9b0698de287dc47d7f46963afcbc4f05243519a3ffb454485d268c5cbf0d7ecec64e9b058d7fc1604e405b333a5263f23eb1bcd2ec

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.
